



DECRETO Nº. 3.593, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre tornar sem efeito exoneração da Secretária Adjunta de Gestão de Políticas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município),

DECRETA:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a exoneração da agente política BRENDA KEROLLEN XAVIER PEREIRA matrícula funcional nº. 66402-2/1, do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Políticas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, constante no Decreto nº. 3.579, de 10 de abril de 2026, publicada na edição nº.4782 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, de 10 de abril de 2026.

Art.2º Este Decreto retroage seus efeitos a 10 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 17 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua